




**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA
AGERSA**


Em 07/06/2016

ATA Nº02/2016

Aos **sete dias do mês de junho dois mil e dezesseis**, às 10:00 horas, na sala de reuniões da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA reuniu-se **extraordinariamente**, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e artigos 7º, art. 8º “caput” e artigo 8º, § 1º da Resolução AGERSA nº 001/2013, alterada pela Resolução AGERSA 006/2013. Presentes a **Diretora Geral em exercício, Dra. Eduarda Fernandes de Almeida**, que presidiu a reunião e a **Diretora de Fiscalização em exercício, Dra. Patrícia Viana Farias de Lima**. Aberta a reunião, a Diretora Geral em exercício, ressaltou o Decreto s/nº, de **02 de junho de 2016** que a designou como Diretora Geral interina da AGERSA e esclareceu como motivo de convocação extraordinária a necessidade premente de tomada de providências a respeito do Convênio AGERSA 001/2015. Considerando o conhecimento da Diretora de Fiscalização em exercício, Dra. Patrícia, acerca das irregularidades encontradas na prestação de contas parcial do Convênio AGERSA 001/2015, firmado com o Consórcio Público Portal do Sertão, foi exposta pela Diretora Geral em exercício a decisão de instauração imediata do processo de Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidades. Dra. Eduarda ressaltou que, em obediência ao que preceitua a Resolução nº 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, torna-se necessária a instauração de uma Comissão que será responsável pela Tomada de Contas Especial do Convênio nº 001/2015. Considerando o exíguo

quadro de funcionários da AGERSA, a inexistência de um Setor de Convênios na estrutura da Agência e a falta de conhecimento sobre o assunto dos funcionários ora disponíveis, foi consenso da diretoria colegiada, que fosse solicitado ao Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, Dr. Cássio Ramos Peixoto, um apoio, no sentido de indicar dois servidores daquela Secretaria, capazes de compor a mencionada Comissão de Tomada de Contas Especial. Ficou decidido que a Diretora Geral em exercício consultaria o Secretário nesse sentido e encaminharia ofício solicitando a indicação oficial de 2 (dois) servidores para composição da Comissão de Tomada de Contas Especial do Convênio Agersa 001/2015. Foi ressaltado pela Diretora Geral em exercício, que após a indicação dos servidores pela SIHS será encaminhada para publicação no DOE a Portaria de instauração da Comissão de Tomada de Contas Especial, e encaminhada à DAF determinação de inscrição de inadimplência do Consórcio Portal do Sertão no FIPLAN. Não havendo mais nada a tratar, a Diretora Geral em exercício encerrou a reunião e, para constar eu, *Suely Araujo de Almeida* Suely Araújo de Almeida, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pela Diretora Geral em exercício, juntamente com a Diretora de Fiscalização em exercício.


Eduarda Fernandes de Almeida
Diretora Geral em exercício


Patrícia Viana Farias de Lima
Diretora de Fiscalização em exercício